

## NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Maio de 2023

**1. Data, Hora e Local:** No dia 30 de maio de 2023, às 09:00 horas, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 22 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("**Companhia**" ou "**Nadir**"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Thiago Sguerra Miskulin; Secretária: Srta. Débora Mayor Vizeu. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) a destituição de membro da Diretoria da Companhia; (iii) a renovação dos mandatos dos demais membros da Diretoria, bem como, a aprovação de suas respectivas atribuições; e (iv) a aprovação das seguintes Políticas da Companhia: (a) Anticorrupção e (b) Brindes, Presentes, Hospitalidades e Cortesias. **5. Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: (i) nomear o conselheiro Thiago Sguerra Miskulin como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, bem como do conselheiro Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para exercerem tais funções durante todo o mandato atual de seus membros; (ii) consignar a destituição do Cassio Roberto Dias Brigide, desde o dia 15 de maio de 2023, do cargo de Diretor da Companhia; (iii) aprovar a renovação dos mandatos dos demais Diretores da Companhia pelo prazo de 2 (dois) anos, estendendo-se até a primeira reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. Desta forma, fica aprovada a eleição dos seguintes membros para comporem a Diretoria: **a) Patrício Taborda de Figueiredo**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 4.450.803-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 901.306.267-91, com endereço na Avenida Nadir Dias de Figueiredo nº 496, Jardim Miriam, Suzano/SP, CEP 08613-370, exercerá a função de **Diretor Presidente da Companhia**, com as atribuições estabelecidas no artigo 32 do Estatuto Social; **b) Eron Martins**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 09.160.268-0 SECC-RJ, inscrito no CPF sob o nº 018.356.057-45, com endereço na Avenida Nadir Dias de Figueiredo nº 496, Jardim Miriam, Suzano/SP, CEP 08613-370, exercerá a função de **Diretor Financeiro**, com as atribuições estabelecidas no artigo 33 do Estatuto Social; **c) Morvan dos Santos Ladeira**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 7.866.063-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 073.926.538-57, com endereço na Avenida Nadir Dias de Figueiredo nº 496, Jardim Miriam, Suzano/SP, CEP 08613-370, exercerá a função de **Diretor da Companhia**, sem designação específica, tendo como atribuições a gestão estratégica das operações e atividades industriais tais como a gestão dos cronogramas de fabricação e produção, dos projetos de plano de expansão e do programa de CAPEX da Companhia relativo às instalações industriais; a análise e avaliação dos aspectos econômicos do processo produtivo; a participação em discussões relativas a desenvolvimento de novos produtos; a aplicação e a execução de diretrizes, políticas, procedimentos e instruções de trabalho que garantam a segurança de todos os funcionários, assim como a segurança dos ativos da Companhia; e a garantia da perpetuação do conhecimento da Companhia em sua atividade, através da elaboração de procedimentos e treinamentos internos; a gestão da cadeia de suprimentos, qualidade e de sistemas de qualidade da Companhia; e **d) Paulo Figueiredo de Paula e Silva**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 21.816.286-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 296.214.868-90, com endereço na Rua Wisard nº 305, conjunto 04 e 05, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05434-080, exercerá a função de **Diretor da Companhia**, sem designação específica, tendo como atribuições a gestão das áreas de vendas e *marketing*, sendo responsável pelo desenvolvimento e gestão de produtos e estratégias comerciais, a definição da sua estratégia de comunicação e o alinhamento entre os planos de *marketing* e de vendas da Companhia; sendo também responsável pela estruturação, implementação e execução de iniciativas *lean* na cadeia logística. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos para o novo mandato no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, cujas declarações de desimpedimento legal ficarão arquivadas na sede da Companhia. (iv) aprovar: (a) a Política Anticorrupção; e (b) a Política de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Cortesias, as quais rubricadas pela Mesa, ficam arquivadas na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram, sua concordância com os termos da presente ata. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2023, lavrada no livro nº 09 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Thiago Sguerra Miskulin; Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque; Débora Mayor Vizeu; Luis Roberto de Miranda Pinto; José Eduardo Otero Vidigal Pontes; Nelson Craidy Cury; Marie Antonia Camicado. Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o Registro sob o número 247.769/23-0 em 19.06.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>